



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 145/2026

PARECER	DESPACHO
voto. Atendendo a que de acordo com a reforma prestada o procedimento cumpre com o disposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração do Sr. Vice-Presidente. 22.05.2026	CONCORDO. PROCEJA-SE A ABERTURA DO PROCEDIMENTO. Dir. Presidente HLst 22/05/2026

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

81/2026_CPR_B - “Aquisição de Reboque Agrícola Porta Máquina 6 Toneladas”

Considerando:

- A informação do Serviço de DAES/NEE com o NIPG-9741/26, que se anexa;
- O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, no prazo de 20 dias;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Reboque Agrícola Porta Máquina 6 Toneladas”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 9741/26, do técnico Marco Pereira, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 9.293,00 (nove mil duzentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- O valor base fundamenta-se com a consulta preliminar de mercado.

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **“MAQUIREIS UNIPessoal LDA.”**, **“José Pedreira”**, e **“BRAS & VASCONCELOS LDA.”**, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: José Alexandre Luís, Luís Gonçalves e Elisabete Reis Pombal

Suplentes: Luís Saraiva e Aurora Pereira;

- Aprovação da designação da chefe de divisão, Angelina Cunha, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

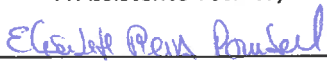
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.06.02/02 referente ao PPI 2026-I-10 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **9.293,00 (nove mil duzentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 609, em 21 de maio de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 21 de maio de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Reis Pombal)